

O SENHOR APARECIDO PINOTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A

ARTIGO 1º: Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais) Assim discriminadas:

06 - SEC. MUN. DESENV. ECON. E SOCIAL		
02 - DIVISÃO DE IND. E COMERCIO		
4.000 - Desp. de Capital		
4.100 - Investimentos		
4.110 - Obras e Instalações	R\$	10.500,00

ARTIGO 2º: Para dar cobertura ao credito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:

06 - SEC. MUN. DESENV. ECON. E SOCIAL		
01 - GABINETE DO SECRETARIO		
3.000 - Desp. Correntes		
3.100 - Desp. de Custeio		
3.110 - Pessoal		
3.111 - Pessoal Civil	R\$	10.500,00

ARTIGO 3º: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de Outubro de 1.994



APARECIDO PINOTTI
PREFEITO MUNICIPAL